

um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão de ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta. 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam no âmbito de cada autorização, caso o concorrente não disponha das autorizações ou alguma das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, os quais ficarão vinculados por contrato, para execução dos trabalhos que lhes respeitam.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — 60%;

2 — Valia técnica — 40%.

Subcritérios:

2.1 — Programa de trabalhos — 60%;

2.2 — Memória descritiva e justificativa — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 **0** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: O custo do fornecimento do processo de concurso e documentos complementares, importa a sua reprodução em 230,00 euros, acrescido do IVA à taxa em vigor, não inclui portes. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou por cheque dirigido ao Município de Porto de Mós.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 **0** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 **6** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 14 horas e 30 minutos Local Auditório do Município de Porto de Mós.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Journal Oficial da União Europeia*

2 **4** / **1** **0** / **2** **0** **0** **6**

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
1000307180

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Trancoso	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 6420-107
Localidade/Cidade Trancoso	País Portugal
Telefone 271829120	Fax 271812189
Correio electrónico geral@cm-trancoso.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-trancoso.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se *distinto*, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da iluminação pública em Trancoso no âmbito do Programa Aldeias Históricas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a contratação pública respeitante à beneficiação da iluminação pública em Trancoso no âmbito do Programa Aldeias Históricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Trancoso.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 0 1 0 0 0 0 0 5	

Objectos complementares	2 8 8 2 5 0 0 0 1		
mentares	2 8 8 2 5 3 0 0 4		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Totalidade do fornecimento e dos trabalhos acessórios previstos no projecto e caderno de encargos, com um preço base estimado em 716 657,98 euros excluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias **3** **0** **0** a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir a execução do contrato será exigida caução de 5% do valor da adjudicação, conforme previsto no ponto 17.4 do programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Trancoso e por fundos comunitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício das actividades cujo objecto social se enquadre no âmbito do concurso.

No caso de adjudicação, as empresas do agrupamento associar-se-ão, obrigatoriamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.

b) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ao adjudicatário será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada a requerimento dos interessados em face dos elementos conhecidos pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «recibo», ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação fiscal, com os anexos referentes à demonstração de resultados e respectivos balanços, apresentados nos últimos três anos ou, nos últimos anos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

c) Documento comprovativo de situação regularizada perante a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais contratos de fornecimentos, de natureza e dimensão semelhante à do presente concurso, realizados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

b) Indicação dos técnicos e encarregados, integrados ou não na empresa, suas habilitações literárias e profissionais, especialmente afectos à montagem do equipamento e à parte de construção civil.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço da proposta (40%);
- b) Prazo de execução (30%);
- c) Valência técnica da proposta (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Proc.º n.º 24/1.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção / / ou / / ou / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque emitido à ordem da tesouraria da Câmara Municipal de Trancoso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou / / ou / / dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Município de Trancoso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEDER — PO-Centro.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*) 1000307101

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viana do Castelo	À atenção de Departamento de Obras
Endereço Rua de Cândido dos Reis	Código postal 4901-877 Viana do Castelo
Localidade/Cidade Viana do Castelo	País Portugal
Telefone 258809300	Fax 258809341
Correio electrónico Sec@cm-viana-castelo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viana-castelo.pt/sec

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A